

PORTARIA Nº 091, DE 09 DE ABRIL DE 2026**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDORE QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao funcionário relacionado a seguir:

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Fernando Junior Oliveira de Faria	Agente de Combate a Endemias	10/04/22 a 09/04/23	10/04/26 a 09/05/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 09 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo